

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução 114, de 03 de dezembro de 2020

Dispõe sobre o **recredenciamento e a renovação da autorização** do curso Técnico em Transações Imobiliárias na modalidade EaD, do **Centro de Ensino Tecnológico de Goiás – CETEG – Goiânia/GO** e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo de N. 202018037004795 e com base no Parecer CEE/CEP N. 147, de 03 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar até 31/12/2024 o **CETEG**, mantido pelo Centro de Ensino Tecnológico de Goiás Projetos e Assessoria Educacional e Profissional Ltda. - ME, inscrito no CNPJ sob o N. 07.551.269/0001-05, com sede na Rua 18, N. 162, Quadra 33, Lote 22 - Setor Central em Goiânia/ GO, para ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º - Renovar a Autorização até 31/12/2024, do Curso Técnico de Transações Imobiliárias, na modalidade EAD, oferecido pelo CETEG de Goiânia/GO, com 180 vagas mensais.

Art. 3º - Aprovar o Plano de Curso de Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade EAD, pertencente ao Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios e carga horária de 960 horas, destas 800 horas teórico-práticas, sendo 20% presencial e 160 horas destinadas ao estágio supervisionado.

Art. 4º - Determinar a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 5º - Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 03 dias do mês de dezembro de 2020.

José Teodoro Coelho – Presidente

Eduardo de Oliveira Silva – Vice-Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 04/12/2020, às 08:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016995739** e o código CRC **38403FA3**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 202018037004795



SEI 000016995739